

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 468/2023/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil n° 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 147.028 SSP/RR e CPF n° 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil n° 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, doravante denominado **CONTRATANTE** representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 160.326 SSP/RR e CPF n° 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil n° 705 - São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Ville Roy, n° 7616, sala 09 - São Vicente, CEP n° 69.303-445, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o n° 22.890.123/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio, o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 161769 SSP/RR e CPF n° 509.973.192-91, residente e domiciliado na Rua Professor Agnelo Bitencourt, n° 1086 - São Francisco, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n° 468/2023/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n° 27928/2022/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Concorrência n° 002/2023**, homologada em 27/07/2023 (DOM n° 5916), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** ao **Contrato n° 468/2023/SMEC** no percentual de **7,59%** (sete vírgula cinquenta nove) por cento, correspondente ao valor de **R\$ 969.826,00** (novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais) - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAVID FEITOSA NETO NO P.A NOVA AMAZÔNIA**, conforme Parecer Técnico n° 367/2025-SMO-IE NUP (9.547050/2025) e Parecer Jurídico n° 351-02/2025-GAB/PGM NUP (00000.9.525550/2025), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei 8666/93;

1.2 – E a supressão no percentual de **0,16%** (zero vírgula dezesseis) por cento, correspondente ao valor de **R\$ 20.148,19** (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos);

1.3 – O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de **R\$ 949.677,81** (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);

1.4 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 15.445.024,15** (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quinze centavos), conforme atualização dos valores por meio do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 468/2023/SMEC**, publicado no DOM 6223, de 01/11/2024 e DOU n° 218.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/11/2025 15:12:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 13/11/2025 11:53:25
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 13/11/2025 11:35:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5543FBCE5

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.037, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.361.0020.2.065, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fontes de Recursos:** FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 27928/2022/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 468/2023/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura eletrônica)
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **GLEISON MESQUITA DA SILVA**
Data: 13/11/2025 12:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
GLEISON MESQUITA DA SILVA
Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura Eletrônica)

1. Luan Carlos dos Santos – CIC/CPF: 036.419.952-05

(Assinatura Eletrônica)

2. Nicole Grocoski Duarte – CIC/CPF: 054.384.369-67



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 13/11/2025 15:12:27
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NICOLE GROCOSKI DUARTE EM 13/11/2025 11:53:25
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 13/11/2025 11:35:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5543FBCE5